



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

AUTÓGRAFO Nº 3161/2023
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1061/2022
AUTORIA: VEREADOR BRUNO FARIAS

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
INSTITUIR O PROGRAMA “CUIDANDO DE
QUEM CUIDA” NO MUNICÍPIO DE JOÃO
PESSOA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO
SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a instituir o **PROGRAMA “CUIDANDO DE QUEM
CUIDA”** no município de João Pessoa.

Art. 2º O objetivo do Programa “Cuidando de Quem Cuida” é garantir apoio de saúde mental
continuado a profissionais da Prefeitura de João Pessoa que realizam atendimento e
acompanhamento a mulheres vítimas de violência de gênero.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente